



DECRETO Nº 3.485, DE 19 DE JULHO DE 2023.

HOMOLOGA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 010/2023 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a lista de CLASSIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 010/2023 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021, na forma abaixo que deverá ser observada pelo Departamento de Recursos Humanos para futuras contratações temporárias excepcionais:

| Classificação | Nº do Protocolo da Inscrição | Cargo | CPF | Nome do(a) Candidato(a) | Média Geral Tempo de Serviço | Graduação |
|---------------|------------------------------|---|--------------------|---------------------------|--|---|
| 1º Lugar | 4613/2023 | Professor I – Inglês – (Não Habilitado) | 110.130.xx x-xx | Kelvin Reynaud | 3,31 | Ensino Superior - 5º Semestre Inglês |
| Classificação | Nº do Protocolo da Inscrição | Cargo | CPF | Nome do(a) Candidato(a) | Média Geral Tempo de Serviço | Graduação |
| 1º Lugar | 4622/2023 | Professor I – Artes (Não Habilitado) | 111.050.xx x-xx | Laina Apolinário Dietrich | 3,58 | Ensino Superior – 3º Semestre Pedagogia |
| Classificação | Nº do Protocolo da Inscrição | Cargo | CPF | Nome do(a) Candidato(a) | Média Geral Graduação + Tempo de Serviço | Graduação |



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



| | | | | | | |
|----------|-----------|--|--------------------|--|------|---|
| 1º Lugar | 4576/2023 | Professor I – Língua Portuguesa - (Não Habilitado) | 010.412.xx x-xx | Marcio Daniel Sanchez Farias | 0,00 | Ensino Superior - 3º semestre Português |
| 2º Lugar | 4614/2023 | Professor I – Língua Portuguesa - (Não Habilitado) | 007.571.xx x-xx | Fernanda Aparecida Gonçalves de Jesus | 0,00 | Ensino Superior - 2º semestre Português |

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 19 de Julho de 2023.

JORGE LUIZ STOLF

Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar, aos 19 de Julho de 2023.

MARGARET SILVIA GRETTTER

Diretora de Gabinete